



AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL





Ações que a SEAD desenvolve para avançar nas normas sanitárias voltadas para a inclusão produtiva?

- ✓ Contratação de consultoria especializada no tema com o intuito de avaliar e propor normativos adequados à realidade da agricultura familiar;
- ✓ Divulgação, mobilização e sensibilização de estados, municípios e consórcios de municípios para a Adesão ao SUASA, disponibilizando as informações sobre o seu funcionamento por meio de publicações de documentos, cartilhas e manuais.
- ✓ Realização de Seminários estaduais para orientar os gestores públicos sobre o tema;
- ✓ Capacitação EaD oferecendo orientações os gestores públicos sobre a criação e implementação de serviços de inspeção sanitário adequados à agricultura familiar, registro das agroindústria, criação de consórcios públicos e adesão ao SUASA.



Quais os principais entraves vivenciados pela instituição para fazer a agenda avançar?

- ✓ Produtos de origem animal inspecionados por serviço de inspeção de estados e municípios tem restrição geográfica para comercialização apenas dentro de seu respectivo território;
- ✓ Regulamentos centrados em grandes instalações e equipamentos. Esse enfoque na estrutura física dos estabelecimentos implica grande custo em investimento, confundindo escala/dimensão com qualidade e dificulta o processamento em pequena escala e artesanal;
- ✓ Excessiva burocracia, altos custos e demora para o registro de estabelecimentos, rótulos e produtos.



Quais os principais entraves vivenciados pela instituição para fazer a agenda avançar?

- ✓ Dificuldade de reconhecimento das tecnologias tradicionais utilizadas pelos agricultores familiares no processo artesanal;
- ✓ Dificuldades de alteração e adequação dos normativos em nível estadual e municipal que contemplem os avanços já alcançados da legislação federal.

Exemplos IN 05/2017 e IN 16/2015



Quais os principais avanços?

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Decreto 8.471, de 22 de junho de 2015

- ✓ Autoconsumo;
- ✓ Venda direta;
- ✓ Agroindústria de pequeno porte;
- ✓ Permite aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios editarem normas específicas relativas às condições gerais de instalações, equipamentos e práticas operacionais de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte.



Quais os principais avanços?

IN n° 16/2015 e IN n° 05/2017

- ✓ Simplifica o processo de registro da agroindústria de pequeno porte e da rotulagem, no serviço de inspeção;
- ✓ Define que o registro das unidades de processamento, dos produtos e da rotulagem, quando exclusivo para a venda ou fornecimento direto ao consumidor final de pequenas quantidades, inclusive a retalho, será efetivado de forma simplificada por um instrumento que será disponibilizado na página do serviço de inspeção;
- ✓ Possibilita que os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte possam ser multifuncionais; dentre outras.



Quais os principais avanços?

RDC 49/2013

Resultado de um processo participativo de diálogo com movimentos sociais e diversos órgãos de governo.

A RDC nº 49/2013 estabeleceu procedimentos simplificados para a legalização sanitária de agroindústrias do microempreendedor individual, dos empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária, considerados de baixo risco sanitário.

A maioria dos produtos de pequenas agroindústrias da agricultura familiar se enquadram nessa condição, com produtos considerados de baixo risco sanitário.



Perspectiva de alteração

LEI Nº 13.648, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Esta Lei dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas em estabelecimento familiar rural;

Para fins de rotulagem e registro, a denominação dos produtos disciplinados por esta Lei pode ser acrescida de uma das seguintes palavras:

- I - artesanal;
- II - caseiro;
- III - colonial.



Perspectiva de regulamentação

LEI Nº 13.680, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Esta Lei altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.



Ações do II Plansan

- ✓ Publicação de Editais de apoio a municípios e consórcios municipais para Estruturação de Serviços de Inspeção Sanitária, com vistas à adesão ao SUASA;
- ✓ Qualificação das agroindústrias de pequeno porte (familiares) para adequação e registro no Serviço de Inspeção – Mais Gestão;
- ✓ Qualificação de técnicos extensionistas e responsáveis técnicos de agroindústrias em boas práticas de fabricação.



OBRIGADO!

GEREISSAT RODRIGUES ALMEIDA

Coordenador-Geral de Agentes de ATER

**Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento Agrário**